

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CPAD

A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho (CPAD) é responsável por avaliar e emitir parecer sobre os processos de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-administrativo em Educação da UFC, de acordo com a Resolução nº 10/CONSUNI de 08 de agosto de 2011.

As atribuições da CPAD estão no art. 3º do [regimento interno da Comissão](#) e incluem: mediar o processo de Avaliação de Desempenho quando ocorrer divergência entre as avaliações, assegurando a ampla defesa dos envolvidos; e repensar continuamente o processo de Avaliação de Desempenho, propondo mudanças ou alterações quando for necessário.

A CPAD é formada pelos servidores ocupantes dos seguintes cargos e funções: Coordenador(a) da CODEC/PROGEP; Diretor(a) da DICAD/CODEC; Técnico da DICAD/CODEC, responsável pela avaliação de desempenho dos servidores técnico- administrativos estáveis; Psicólogo(a) organizacional da CODEC/PROGEP; Psicólogo(a) organizacional da Coordenadoria de Organização e Qualidade de Vida no Trabalho/PROGEP; Representante da Comissão Interna de Supervisão . CIS; e Representante indicado pelo Sindicato da categoria.

Os servidores interessados na revisão de suas avaliações podem enviar o processo para a Divisão de Carreira e Avaliação de Desempenho/CODEC/PROGEP. As reuniões da Comissão são realizadas de acordo com as demandas recebidas.

Endereço: Rua Paulino Nogueira, 315 - Bloco II - Altos - Benfica - Fortaleza . CE

Fone: (85) 3366 - 7408